



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº.13.144/2006

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a ocorrência do desaparecimento de um aparelho de Glicominter, marca ACCV-Chec, modelo Advantage na UBS - Unidade Básica de Saúde da Cecap, conforme Boletim de Ocorrência de nº.99/06.

Considerando ainda, que é dever do Administrador Público apurar os fatos, conforme preceitua o artigo 37 "caput" da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE :

I) Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos em questão.

II) Para compor a Comissão Processante **nomeio os membros abaixo**, sob a **presidência do primeiro**, para no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar relatório do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA N.º.13.144/06)

Presidente:

-Giselli Rodrigues Camargo.

Membros:

-Kátia Margareth Bitton de Moura

-Edna Teodoro da Silva

Prefeitura Municipal de Lorena, 19 de maio de 2006.


DR. PAULO CÉSAR NEME
PREFEITO MUNICIPAL


LORANE PEMPER DE FARIA BUSTAMANTE
Secretaria Municipal da Saúde


ÉLIDA DO AMARAL VIEIRA SANTOS
Procuradora Chefe do Município

Publicado nesta Prefeitura na data supra.